Convite para a apresentação de proposta para a

"Prestação de Serviços de Marketing Digital – Gestão de Redes Sociais e Canais de Comunicação Online e Offline"

1. Entidade Adjudicante: INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM – S.A., sita à Zona Industrial de Cantanhede, Apartado, 57- 3061-909 Cantanhede; tel. 231410830; fax 231410839; endereço eletrónico: geral@inova-em.pt.
2. Órgão que tomou a decisão de Contratar: Presidente do Conselho de Administração.
3. O procedimento deve tomar a forma de Consulta Prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e, ainda, de acordo com os artigos 112.º e seguintes, do D. L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais alterações, adiante designado por CCP.
4. Idioma dos documentos: Língua Portuguesa.
5. Prazo de apresentação da proposta: até às **18 horas** do **9.º dia**, após a publicação na plataforma eletrónica
5. Modo de apresentação: Plataforma eletrónica, www.acingov.pt
6. Prestação de caução: Não aplicável
7. Negociação das propostas: Não haverá lugar a negociação
8. Critérios de adjudicação e desempate:
 a) O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, cujo aspeto da execução do contrato a celebrar é o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP;
 b) No caso de o melhor preço ser igual em mais de uma proposta, a adjudicação será efetuada à proposta do concorrente que garanta a entrega dos bens adjudicados num prazo mais curto inferior a 30 dias.
9. **Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**:
 a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP – alínea a) n.º 1 do artigo 57.º;
 b) Proposta conforme modelo – Anexo III;
 c) Certidão permanente ou código de acesso.
10. **Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário no prazo de cinco dias após adjudicação:**
 a) Declaração do anexo II do CCP – alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º;

Sede: Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 410 830 · Fax: 231 410 839 · e-mail: geral@inova-em.pt
Atendimento Comercial: Loja do Cidadão de Cantanhede, Rua dos Bombeiros Voluntários 7, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 423 850 · Fax: 231 423 851 · e-mail: loja@inova-em.pt

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, com as alterações dadas pelo artigo 21.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

11. Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados é concedido o prazo de três dias.
12. O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Cantanhede, 21 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração,

Digitally signed by IDALÉCIO PESSOA OLIVEIRA
Date: 2022.10.24 18:42:49 +01:00

Idalécio Pessoa Oliveira

Sede: Zona Industrial de Cantanhede, Apartado 57, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 410 830 · Fax: 231 410 839 · e-mail: geral@inova-em.pt

Atendimento Comercial: Loja do Cidadão de Cantanhede, Rua dos Bombeiros Voluntários 7, 3061-909 Cantanhede
Tel.: 231 423 850 · Fax: 231 423 851 · e-mail: loja@inova-em.pt